

PORTARIA Nº 031 DE 24 DE OUTUBRO DE 2008

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das atribuições que são conferidas pelo seu cargo, na forma regimental e:

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é dia do Funcionalismo Público em geral;

CONSIDERANDO que o mencionado dia cairá numa terça-feira e que na segunda-feira haverá Sessão Solene na Câmara Municipal de Januária;

CONSIDERANDO que pelo grande número de feriados e pontos facultativos em nosso calendário, conceder um dia de ponto facultativo poderá comprometer os serviços da Câmara;

CONSIDERANDO a interrupção de energia elétrica anunciada pela CEMIG a esta Câmara, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica determinado o dia 31 de outubro do corrente ano para comemorar o Dia do Funcionalismo Público, quando a Câmara não terá expediente, sendo os dias 27 e 28 de outubro, segunda-feira e terça-feira, como dias de expediente normal.

Art. 2º- Pela falta de energia elétrica no horário de 8:00 às 12:00 horas, no dia 29 de outubro do corrente ano, o expediente será das 12:00 horas às 18:00 horas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária, 24 de outubro de 2008.

JOÃO FERREIRA LIMA FILHO
Ver. Joãozinho Lima
Presidente